

TRANSMISSÃO DE FAX		DOCUMENTO Nº:	DATA:	Nº PÁGINAS:
		012/2017	16/10/2017	1
REMETENTE: CODEVASF 3ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES	CORREIO ELETRÔNICO: 3a.sl@codevasf.gov.br	TEL. DO REMETENTE: (87) 3866-7742		
DESTINATÁRIO: LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS NO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2017	CONTATO DO DESTINATÁRIO:	TEL. DO DESTINATÁRIO:		

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP – EDITAL Nº 006/2017

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, por intermédio da Secretaria Regional de Licitações/ 3ªSR, comunica aos interessados no **Edital Concorrência SRP nº 006/2017**, referente ao Processo Administrativo nº 59530.001359/2017-13, a resposta ao pedido de impugnação impetrado pela empresa Hidrocel Poços Artesianos.

Após análise da Área Técnica julgamos improcedente o pedido de impugnação, uma vez que a exigência editalícia tem amparo no Art. 30 da Lei 8.666/93. A Nota Técnica base da decisão encontra-se à disposição para consulta nos autos, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, e no sítio www.codevasf.gov.br.

Atenciosamente,

DANIELA BARBOSA ANDRADE RODRIGUES
Chefe Substituta da 3ª Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF / 3.ª SR